

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
ACESSAR CANAL FALE JUCEC.

O QUE É:
É o acesso do(a) cidadão(ã) ao canal digital de suporte da Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec) para tirar dúvidas ou solicitar informações.

QUEM PODE SOLICITAR?
Quaisquer interessados(as) em tirar dúvidas ou solicitar informações na Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec).

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ter acesso ao portal de serviços da JUCEC; <http://servicos.jucec.ce.gov.br/suporte/>

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Não há documentos necessários.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o link: <http://servicos.jucec.ce.gov.br/suporte/>;
- Clicar na opção Abrir Novo Chamado;
- Preencher o formulário e clicar em Criar Chamado;
- Aguardar resposta no e-mail cadastrado ou realizar o cadastro e acompanhar o andamento clicando no link: <http://servicos.jucec.ce.gov.br/suporte/view.ph>

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Em até 2 dias úteis.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Em até 2 dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas por dia.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://servicos.jucec.ce.gov.br/suporte/>

FORMAS DE ACESSO:
ONLINE: <http://servicos.jucec.ce.gov.br/suporte/>

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Parcialmente Digital

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
AGENDAMENTO JUCEC.

O QUE É:
É um serviço de agendamento de atendimento fornecido pela Junta Comercial para que o contribuinte possa tirar dúvidas sobre algum serviço prestado pelo órgão. Os atendimentos disponíveis são para os seguintes setores: Atendimento jurídico; Atendimento integrador; Atendimento livros.

QUEM PODE SOLICITAR?
Maior de 18 anos, brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em pleno gozo da capacidade civil e que não seja legalmente impedido(a);

Menor de 18 anos emancipado(a), representado(a) ou assistido(a) pelos pais ou tutor;

Pessoa jurídica brasileira ou estrangeira.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

[https://www.jucec.ce.gov
.br/tabela-de-precos/](https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/)

REQUISITOS:
Ter acesso ao site da Junta Comercial, ter telefone celular e e-mail válido.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Não há documentação necessária.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
·Abrir o site da Junta Comercial;
·Ir à aba de Serviços e clicar em agendamento Jucec;
·Escolher o setor no qual procura atendimento;
·Escolher dia e horário que será realizado o atendimento;
·Preencher os campos com dados atualizados;
·Aguardar a data da solicitação para que seja efetuado o atendimento e que a dúvida seja sanada.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
A depender do dia e horário disponível para aquele agendamento.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
Atendimento Jurídico: Segunda e quarta de 10h às 12h, terça e quinta 14h às 16h; Atendimento integrador: Terça, quinta e sexta de 10h às 12h; Atendimento Livros: Segunda e quarta de 14h às 16h.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Na Sede da Junta Comercial do Estado do Ceará.

R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro, Fortaleza - CE, 60060-120



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Célula de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
AGENDAR ATENDIMENTO PRESENCIAL NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ(JUCEC).

O QUE É:
É o agendamento digital para atendimento presencial na sede da Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec).

QUEM PODE SOLICITAR?
A parte interessada.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

[https://www.jucec.ce.gov
.br/tabela-de-precos/](https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/)

REQUISITOS:
Ter acesso ao Portal de Serviços da JUCEC.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Serviço de agendamento online, não necessita apresentar documentos.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o serviço no link <http://servicos.jucec.ce.gov.br/agendamento/>;
- Preencher o formulário com as informações pedidas;
- Enviar solicitação;
- Aguardar e-mail com as informações do agendamento;
- Ir à sede da Junta Comercial do Estado na data e no horário agendados.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Imediato.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Aguardar horário de atendimento

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
Dia e horário estabelecidos no agendamento.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Endereço – Sede da Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec)
Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, Centro
Fortaleza-CE / 60.060-120

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://www.jucec.ce.gov.br>

FORMAS DE ACESSO:
ONLINE: <http://www.jucec.ce.gov.br>



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
AUTENTICAR LIVROS MERCANTIS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC).

O QUE É:
É o serviço de autenticação, validação dos livros contábeis e societários perante os órgãos competentes.

QUEM PODE SOLICITAR?
Toda empresa registrada na JUCEC, com NIRE e cadastro ativo.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

[https://www.jucec.ce.gov
.br/tabela-de-precos/](https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/)

REQUISITOS:
DAE pago; Certificado digital e-CPF do responsável pela empresa e do responsável contábil, caso o responsável pela empresa não o tenha, poderá passar uma PROCURAÇÃO; Enviar o livro para autenticação, em arquivo PDF A, de no máximo 10MB;

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
DAE pago O Livro objeto da autenticação;

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
· Entrada do LIVRO no sistema JUCEC;
· Devolução para o contribuinte em quaisquer dos casos: autenticado ou colocado em exigência.
Observação¹: A Jucece analisará o livro conforme a legislação, autenticando ou colocando-o em exigência.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Até 24 horas.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
On line – o cidadão poderá solicitar o serviço, 24 horas.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Sede da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

Rua Vinte e Cinco de Março, N° 300 - Centro CEP: 60020-120

Fortaleza - Ce

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://www.jucec.ce.gov.br>

FORMAS DE ACESSO:
ONLINE: <http://www.jucec.ce.gov.br>



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

LEGISLAÇÃO:

Instruções normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

Código Civil;

Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

SERVIÇOS RELACIONADOS:

ATENDIMENTO PRESENCIAL, duas vezes por semana – orientação sobre LIVROS,

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
CONSULTAR PROCESSOS EM ANDAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC).

O QUE É:
É a possibilidade de acompanhar o andamento de processos na Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec).

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer pessoa cadastrada na Rede SIM CE que tenha o número de protocolo de um processo na Jucec.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

[https://www.jucec.ce.gov
.br/tabela-de-precos/](https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/)

REQUISITOS:
Ser cadastrado na Rede SIM CE; Ter o número de protocolo de um processo na Jucec Ter acesso ao Portal de Serviços da JUCEC; <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
O número do protocolo do processo que se pretende pesquisar.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
· Acessar o link: <https://www.jucec.ce.gov.br/projeto/consulta-protocolo/>;
· Informar o Protocolo Rede SIM CE e clicar no botão Pesquisar;
· Seguir as orientações do site.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Imediato, serviço online.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato, serviço online.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <https://www.jucec.ce.gov.br/projeto/consulta-protocolo/>

FORMAS DE ACESSO:
ONLINE: <https://www.jucec.ce.gov.br/projeto/consulta-protocolo/>

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
DISPONIBILIZAÇÃO DE LISTA DE LEILOEIROS E TRADUTORES PÚBLICOS OFICIAIS.

O QUE É:
É a disponibilização para o usuário da lista de leiloeiros devidamente matriculados na JUCEC os quais possuem fé pública para promover leilão. Assim como a lista disponibilização pela Jucec para que o usuário possa contratar um tradutor público juramentado com fé pública para tradução de documentação.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer pessoa física ou jurídica que queira obter o nome de um leiloeiro para promover um leilão e qualquer pessoa que tenha interesse nos serviços de um tradutor oficial com fé pública.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

[https://www.jucec.ce.gov
.br/tabela-de-precos/](https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/)

REQUISITOS:
<https://www.jucec.ce.gov.br/>

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
<https://www.jucec.ce.gov.br/>

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

Lista de leiloeiros:
· Acessar o site da Junta Comercial;
· Ir em Serviços;
· Abrir a aba de Leiloeiros;
· Ficará disponível a lista de nomes e dados dos leiloeiros cadastrados na Junta Comercial.

Lista de tradutores públicos:
· Acessar o site da Junta Comercial;
· Ir em Tradutores e Intérpretes;
· Ao clicar ficará disponível uma lista com idiomas e dados de cada tradutor disponível.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Imediato.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas por dia.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Na sede da Junta Comercial do estado do Ceará.

R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro, Fortaleza - CE, 60060-120.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

ONLINE: <https://www.jucec.ce.gov.br/leiloeiros/> <https://www.jucec.ce.gov.br/2019/02/01/tradutores-e-interpretres/>

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
EMITIR CERTIDÕES (SIMPLES, ESPECIFICA E DE INTEIRO TEOR) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO (JUCEC).

O QUE É:
É a emissão, pela Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec), das certidões simplificadas, específicas e de inteiro teor autenticadas digitalmente. Certidão simplificada: resumo dos dados da empresa; Inteiro teor: Todos documentos da empresa; Específica: um dado específico da empresa.

QUEM PODE SOLICITAR?
Maior de 18 anos, brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em pleno gozo da capacidade civil e que não seja legalmente impedido(a). Menor de 18 anos emancipado(a), representado(a) ou assistido(a) pelos pais ou tutor. Pessoa jurídica brasileira ou estrangeira.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

<https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/>

REQUISITOS:
Pagamento da taxa do serviço; Acessar o portal de serviços da Junta Comercial do Estado do Ceará.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal>

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o site da Rede SIM CE;
- Clicar em Serviços Web;
- Clicar no tipo de certidão desejada e preencher o formulário com os dados solicitados;
- Gerar e pagar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à certidão;
- Baixar a certidão, quando liberada, na opção Retirar Documentos, no site da Rede SIM CE.

Observação ¹: Caso já tenha cadastro, informar login e senha no link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal ; Observação ²: Caso não tenha cadastro, acessar o link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portale clicar no botão Crie Agora;

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Em até 2(dois) dias úteis.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Em até 2(dois) dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

FORMAS DE ACESSO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
ESCRITURAR LIVROS MERCANTIS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC).

O QUE É:
É a autenticação dos livros mercantis digitais pela Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec).

QUEM PODE SOLICITAR?
Contadores(as) e administradores(as) responsáveis por empresa.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Ter acesso ao Portal de Serviços da JUCEC; Pagamento da taxa do serviço; Possuir certificado digital;

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Livro em formato digital, ou físico, se for o caso, para análise para posterior autenticação.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o site da Rede SIM CE:
- Gerar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) na opção DAE Online, de acordo com o tipo de livro a ser registrado, e pagá-lo;
- Clicar na opção Livro Digital e seguir as orientações do site.

Observação¹: Caso já tenha cadastro, informar login e senha no link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal; Observação²: Caso não tenha cadastro, acessar o link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal e clicar em Crie Agora.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Em até 2 dias úteis.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Em até 2 dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

Rua: Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro Cep: 60060-120

Fortaleza - Ce

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

FORMAS DE ACESSO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

LEGISLAÇÃO:

Lei 8943-94;

Decreto 1800;

Instruções Normativas do DREI;

Código Civil Brasileiro;

Lei 8404-76, e demais legislações pertinentes ao Registro empresarial.

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
FALE JUCEC.

O QUE É:
É o serviço de atendimento ao contribuinte para simplificar as solicitações de suporte e melhor atendê-lo. O mesmo é dividido por setores responsáveis em responder essas solicitações, são eles: Integrador, suporte ao Portal de Serviços (problemas técnicos); Cadastro, atualização cadastral; Livros, orientações sobre livros; Certidões, orientações sobre certidões; Viabilidade, dúvidas sobre viabilidade; Venda de informação, solicitação de dados das empresas (Quantidade e Listagem).

QUEM PODE SOLICITAR?
Interessados(as) em tirar dúvidas ou solicitar informações na Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec), e que tenha um e-mail válido.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

<https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/>

REQUISITOS:
Ter acesso ao portal de serviços da Junta Comercial do Estado do Ceará.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
E-mail válido; Detalhes sobre o questionamento.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
Acessar o portal de serviços da Junta Comercial do Estado do Ceará.

<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

- Ir em Serviços;
- Suporte REDESIM;
- Fazer o cadastro com e-mail válido;
- Selecionar o setor responsável;
- Relatar a dúvida;
- Enviar e aguardar a resposta do órgão.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
48 horas.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://servicos.jucec.ce.gov.br/suporte/>

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
MATRÍCULA DE LEILOEIRO.

O QUE É:
É a realização da matrícula de leiloeiro público oficial, ou seja, habilita um cidadão dando fé pública ao mesmo para que ele realize leilões.

QUEM PODE SOLICITAR?
Cidadão Brasileiro com plenos poderes civis e políticos; não estar condenado por crime, cuja a pena vede o exercício da atividade mercantil; não integrar sociedade de qualquer espécie e não ter sido punido com pena de destituição da profissão de leiloeiro; rg; cpf e certidão conforme IN 72.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

<https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/>

REQUISITOS:
Matrícula concedida pela Junta Comercial; Preencher todos os requisitos legais mencionados anteriormente.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Requerimento a ser protocolado na Junta Comercial; Pagamento de taxa; RG; Cpf; Certidões exigidas na IN 72.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Cumprir as exigências legais;
- Ingressar com requerimento na Junta Comercial;
- Realizar o pagamento de taxa;
- A documentação passará por aprovação da procuradoria;
- A documentação será devolvida para secretaria geral e esse setor irá informar ao candidato a leiloeiro a sua aprovação parcial;
- O candidato terá o prazo de vinte dias para o pagamento do caução, que poderá ser em dinheiro ou fiança bancária;
- Será publicado no diário oficial a matrícula do leiloeiro;
- E por fim, será confeccionada a carteira do leiloeiro;

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
20 (Vinte) dias.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24horas por dia.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Sede da Junta Comercial.

R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro, Fortaleza - CE, 60060-120.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
PRESENCIAL: R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro, Fortaleza - CE, 60060-120.



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

LEGISLAÇÃO:

Decreto Federal 21.981/32;

Instrução Normativa DREI nº 72/2019.

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Não

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO.

O QUE É:
É habilitação de cidadão dando a esse fé pública para que se torne tradutor público.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão, brasileiro, maior de 18 anos;

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

Valores de acordo com
o disposto no edital do
concurso.

REQUISITOS:
Pagamento de taxa do concurso público; Aprovação em concurso público; Preencher os requisitos legais. Observação ¹: Não ser empresário falido não reabilitado; condenado por crime, cuja pena importe em demissão de cargo público ou inabilitação para exercê-lo, ter sido destituído do ofício de Tradutor Público; Observação ³: Estar quites com as obrigações militar e eleitoral.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Comprovantes de Inscrição no concurso público; e Comprovantes de Pagamento de taxa.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Inscrição no concurso público;
- Pagamento de taxa;
- Preencher os requisitos legais;
- Aprovação no concurso público;
- Nomeação dos aprovados seguindo todas as determinações legais que se dará mediante portaria do presidente da Junta Comercial;
- A portaria de nomeação dos aprovados no concurso deverá ser publicada no órgão de divulgação dos atos decisórios da Junta Comercial;
- Assinatura do termo de compromisso;
- Após a assinatura do termo de compromisso, a Junta Comercial, por portaria publicada de seu presidente, procederá a matrícula e a expedição da carteira de exercício profissional.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
A depender do disposto no edital do concurso público.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Sede da JUCEC.

RUA: VINTE E CINCO DE MARÇO, 300 - CENTRO
FORTALEZA, CE
CEP: 60.060-120



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Parcialmente Digital

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
OFÍCIOS.

O QUE É:
É a correspondência oficial expedida por órgãos públicos solicitando algum serviço da Junta Comercial.

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer órgão público que necessite de uma informação da Junta Comercial.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

[https://www.jucec.ce.gov
.br/tabela-de-precos/](https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/)

REQUISITOS:
Ser um órgão público interessado no serviço da Junta Comercial e realizar o envio do ofício.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Ofício relatando quais documentos o órgão está solicitando.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
-Envio do ofício via e-mail ou Correios;
-Cadastro do ofício no sistema da Junta Comercial.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
De 5 (Cinco) a 30 (trinta) dias.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas por dia.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Na sede da Junta Comercial do estado do Ceará.

R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro, Fortaleza - CE, 60060-120

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

ONLINE: oficios@jucec.ce.gov.br

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
REALIZAR ALTERAÇÃO DE EMPRESAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC).

O QUE É:
É o registro de alteração de empresa na Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec) e nos demais órgãos competentes (Prefeitura, Receita Federal, entre outros); Observação: É necessário conhecer a situação atual da empresa na Junta Comercial do Estado. Para isso, basta solicitar a Certidão Simplificada ou a Ficha Cadastral.

QUEM PODE SOLICITAR?
Empresários(as), sócios(as), procuradores(as) e representantes.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não
<https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/>

REQUISITOS:
Ter acesso ao portal de serviços da JUCEC Pagamento da taxa do serviço; Possuir certificador digital;

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Documento ou aditivo que promove a alteração; Consulta de viabilidade para alteração de nome empresarial, natureza jurídica, endereço do estabelecimento e atividades econômicas; Documento Básico de Entrada (DBE); Documento de Arrecadação Estadual (DAE): gerado automaticamente no Módulo Integrador e pagar; Certificação Digital A1 ou A3 Token ou Smart Card; Requerimento de Empresário (REMP), no caso de Empresário Individual: gerado automaticamente no Módulo Integrador; e Procuração específica para representantes e procuradores.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o site da Rede SIM CE;
- Após o cadastro, realizar a Consulta de Viabilidade. Esta etapa é obrigatória;
- Solicitar o Documento Básico de Entrada (DBE): preencher o formulário, gerar e anotar os protocolos, verificar pendências e finalizar a solicitação;
- Preencher o Módulo Integrador e anotar o número gerado;
- Gerar e pagar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- Acessar o Registro Digital: informar o número gerado no Módulo Integrador e seguir as demais etapas até a finalização com a(s) assinatura(s) digital(is);

Observação¹: Caso já tenha cadastro, informar login e senha no link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal ;
Observação²: Caso não tenha cadastro, acessar o link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal e clicar no botão Crie Agora.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Em até 2 dias úteis.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Em até 2 dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas por dia.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Serviço exclusivamente online.



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

FORMAS DE ACESSO:

ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

LEGISLAÇÃO:

Lei do registro empresarial 8.934-94;

Código Civil Brasileiro e demais lei pertinentes as sociedade mercantil.



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
REALIZAR FECHAMENTO DE EMPRESAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC).

O QUE É:
É o registro de fechamento (baixa) de empresa na Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec) e nos demais órgãos competentes (Prefeitura, Receita Federal, entre outros).

QUEM PODE SOLICITAR?
Empresários(as), sócios(as), procuradores(as) e representantes.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

<https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/>

REQUISITOS:
Ter acesso ao Portal de Serviços da JUCEC; Possuir certificado digital;

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Instrumento de baixa da empresa; Documento Básico de Entrada (DBE); Certificação Digital A1 ou A3 Token ou Smart Card; Requerimento de Empresário (REMP), no caso de Empresário Individual: gerado automaticamente no Módulo Integrador; e Procuração para representantes e procuradores.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o site da Rede SIM CE;
 - Solicitar o Documento Básico de Entrada (DBE): preencher o formulário, gerar e anotar os protocolos, verificar pendências e finalizar a solicitação;
 - Preencher o Módulo Integrador e anotar o número gerado;
 - Acessar o Registro Digital: informar o número gerado no Módulo Integrador e seguir as demais etapas até a finalização com a(s) assinatura(s) digital(is);
- Observação¹: Caso já tenha cadastro, informar login e senha no link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal ;Observação²: Caso não tenha cadastro, acessar o link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal e clicar no botão Crie Agora.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Em até 2 dias úteis.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Em até 2 dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
7 dias por semana, 24 horas por dia.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

FORMAS DE ACESSO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

LEGISLAÇÃO:

Lei 8.934-94;

Decreto 1.800-96;

instruções normativas do DREI;

Lei 5.764-71;

Código Civil Brasileiro;

Lei nº 6.404-76, e demais legislação pertinente ao registro empresarial.

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
REALIZAR REGISTRO DE ABERTURA DE EMPRESAS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC).

O QUE É:

É o registro de empresa na Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec) e nos demais órgãos competentes (Prefeitura, Receita Federal, entre outros) para formalizar o negócio. Antes de solicitar a abertura de empresa na Junta Comercial do Estado, é preciso ter definido o tipo jurídico da empresa. Para saber mais, acesse: Empresário Individual (EI) – <http://www.redesim.gov.br/servicos/constitua-sua-pj/conheca-os-tipos-de-pessoa-juridica/ei> Sociedade Limitada (Ltda) – <http://www.redesim.gov.br/servicos/constitua-sua-pj/conheca-os-tipos-de-pessoa-juridica/lt-da>; Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) – <http://www.redesim.gov.br/servicos/constitua-sua-pj/conheca-os-tipos-de-pessoa-juridica/eireli>; Sociedade Anônima (SA) – <http://www.redesim.gov.br/servicos/constitua-sua-pj/conheca-os-tipos-de-pessoa-juridica/outros-tipos-de-pj>; Outros tipos de natureza jurídica – <http://www.redesim.gov.br/servicos/constitua-sua-pj/conheca-os-tipos-de-pessoa-juridica/outros-tipos-de-pj>.

QUEM PODE SOLICITAR?

Maior de 18 anos, brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em pleno gozo da capacidade civil e que não seja legalmente impedido(a). Menor de 18 anos emancipado(a), representado(a) ou assistido(a) pelos pais ou tutor. Pessoa jurídica brasileira ou estrangeira, através do seu representante.

O SERVIÇO É GRATUITO?

Não
<https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/>

REQUISITOS:

Ter acesso ao Portal de Serviços da JUCEC; Possuir Certificado Digital; Pagamento do preço, previsto na tabela de emolumentos da JUCEC.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:

Instrumento para abertura da empresa; Consulta de viabilidade; Documento Básico de Entrada (DBE); Documento de Arrecadação Estadual (DAE): gerado automaticamente no Módulo Integrador; Certificação Digital A1 ou A3 Token ou Smart Card; Requerimento de Empresário (REMP), no caso de Empresário Individual: gerado automaticamente no Módulo Integrador.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o site da Rede SIM CE;
- Após o cadastro, realizar a Consulta de Viabilidade. Esta etapa é obrigatória;
- Solicitar o Documento Básico de Entrada (DBE): preencher o formulário, gerar e anotar os protocolos, verificar pendências e finalizar a solicitação;
- Preencher o Módulo Integrador e anotar o número gerado;
- Gerar e pagar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- Acessar o Registro Digital: informar o número gerado no Módulo Integrador e seguir as demais etapas até a finalização com a(s) assinatura(s) digital(is);

Observação¹: Caso já tenha cadastro, informar login e senha no link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal; Observação²: Caso não tenha cadastro, acessar o link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal e clicar no botão Crie Agora.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Até 2 dias úteis.



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:

Até 2 dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:

24 horas por dia.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:

Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

FORMAS DE ACESSO:

ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

LEGISLAÇÃO:

Lei 8.934-94;

Decreto 1,800-96;

Instruções normativas do DREI;

Lei 6.404-76;

Lei 5.764-71;

Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes ao registro empresarial.

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
SOLICITAR CERTIDÃO ESPECÍFICA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC).

O QUE É:
É a solicitação de certidões contendo até três informações sobre determinada empresa ou demais informações sobre titulares/sócios/administradores, filiais, porte, leiloeiro, etc. Há cinco grupos de certidões específicas, a saber: I. Informações da Empresa: há 19 tipos listados disponíveis para solicitação; II. Titulares/Sócios/Administradores/Empresários: há 08 tipos diferentes de certidões disponíveis para solicitação; III. Filiais: com 06 tipos diferentes de certidões para solicitação IV. Negativa da Existência de Empresa ou de Participação de Pessoa em Empresa: com 03 opções de tipos de certidões para solicitação V. Leiloeiro / Tradutor / Armazém Geral / Fiel Depositário: 01 opção de tipo de certidão disponibilizado para solicitação.
<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/certidaoweb/listaTiposCertidaoEspecificas.seam?cid=32840>

QUEM PODE SOLICITAR?
Qualquer cidadão previamente cadastrado no Portal de Serviços.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Cadastro do solicitante no Portal; Fornecimento das informações básicas como Nire/CNPJ da empresa ou Nome e CPF da pessoa, etc, a depender do tipo de certidão solicitada, Pagamento da taxa.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
No caso de certidões específicas do tipo "Negativa em nome de pessoa física" : Anexar imagem do RG da pessoa sobre a qual se requer certidão. Observação¹: A mesma informação pode ser obtida com o tipo "Empresas em nome de pessoa física"; Observação²: Caso não tenha empresas em seu nome, será gerada uma certidão negativa em nome de pessoa física dispensando a imagem de RG.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:
·Verificar tipo de certidão solicitada; com os dados fornecidos (CPF, NIRE, etc),
·Realizar consulta ao cadastro e/ou consulta ao(s) ato(s) contendo a(s) informação(ões) requerida(s);
·Redação do documento e, por fim, sua liberação no Portal de Serviços.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
O processamento do pagamento pode variar a depender do tipo de certidão solicitada.

Observação: Apenas as certidões que demandam consulta em centenas de documentos ou mesmo com problemas com arquivamentos de difícil acesso demandam duas/três semanas para sua emissão.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Até 03 dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
Segunda a Sexta de 09:00 às 18:00.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

Modalidade disponível apenas para certidões específicas de Leiloeiro. A solicitação é via Portal e a retirada é presencialmente, em documento físico.

Na Sede da JUCEC

Rua Vinte e Cinco de Março, N° 300 - Centro CEP: 60020-120

Fortaleza - Ce

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

ONLINE: <http://www.jucec.ce.gov.br>

FORMAS DE ACESSO:

ONLINE: <http://www.jucec.ce.gov.br>

LEGISLAÇÃO:

INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 20, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjRpumBx5bqAhVkJrkGHc_gBEEQFjABegQICxAD&url=http%3A%2F%2Fwww.mdic.gov.br%2Fimages%2FREPOSITORIO%2FSEMPE%2FDREI%2FINs_EM_VIGOR%2FIN_DREI_20_2013__DREI_alterada_pela_IN_31_2015.pdf&usg=AOvVaw2JGQxPsJqwHBx0mlyBvtO

Ofício Circular n°35 /2013/SCS/DNRC/GAB

<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiLzq6pyJbqAhXNlBkGHRABCr8QFjAFegQIBhAB&url=http%3A%2F%2Fwww.jucergs.rs.gov.br%2Fdownloads%2FDNRC-Oficio35.pdf&usg=AOvVaw1wHILCuESaa9BqyoAc3z0c>

SERVIÇOS RELACIONADOS:

Internamente, a emissão de certidões requer os serviços de diversos setores desta Junta: Cadastro; TCI – Digitalização; Integrador

SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
SOLICITAR FICHA CADASTRAL.

O QUE É:
É um breve relato dos dados atualizados da empresa. Ex.: Nome empresarial, endereço, capital social, etc.

QUEM PODE SOLICITAR?
Maior de 18 anos, brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em pleno gozo da capacidade civil e que não seja legalmente impedido(a).

Menor de 18 anos emancipado(a), representado(a) ou assistido(a) pelos pais ou tutor.

Pessoa jurídica brasileira ou estrangeira.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
Pagamento da taxa do serviço; Acessar o portal de serviços da Junta Comercial do Estado do Ceará; Preencher dados da empresa;

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o site da Jucec;
- Clicar em Serviços Web;
- Clicar em ficha cadastral e preencher o formulário com os dados solicitados;
- Gerar e pagar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente à ficha cadastral;
- Baixar a ficha, quando liberada, na opção Retirar Documentos, no site da Jucec;

Observação 1: Caso já tenha cadastro, informar login e senha no link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal ; Observação 2: Caso não tenha cadastro, acessar o link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portale clicar no botão Crie Agora.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
2 (Dois) dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

FORMAS DE ACESSO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:

Externo

SERVIÇO DIGITAL:

Sim

PODER:

EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:

Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:

SOLICITAR FICHA DE CADASTRO NACIONAL (FCN/REM- INTEGRADOR)

O QUE É:

É a ficha de Cadastro Nacional, documento obrigatório para acompanhar qualquer processo dentro da Junta Comercial.

QUEM PODE SOLICITAR?

Maior de 18 anos, brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em pleno gozo da capacidade civil e que não seja legalmente impedido(a).
Menor de 18 anos emancipado(a), representado(a) ou assistido(a) pelos pais ou tutor. Pessoa jurídica brasileira ou estrangeira.

O SERVIÇO É GRATUITO?

Não

<https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/>

REQUISITOS:

Ter acesso ao portal de serviços da Junta Comercial do Estado do Ceará.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:

<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o site da JUCEC;
- Clicar em Integrador;
- Selecionar uma opção do serviço;
- Fazer o preenchimento da FCN com os dados solicitados;
- Finalizar o preenchimento e salvar os dados.

Observação¹: Caso já tenha cadastro, informar login e senha no link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal ;Observação²: Caso não tenha cadastro, acessar o link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal e clicar no botão Crie Agora;

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:

Imediato.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:

24 horas.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:

Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
VALIDAR DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC).

O QUE É:
É a comprovação digital de que determinado documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec).

QUEM PODE SOLICITAR?
Maior de 18 anos, brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em pleno gozo da capacidade civil e que não seja legalmente impedido(a).
Menor de 18 anos emancipado(a), representado(a) ou assistido(a) pelos pais ou tutor. Pessoa jurídica brasileira ou estrangeira.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Não

<https://www.jucec.ce.gov.br/tabela-de-precos/>

REQUISITOS:
Ter acesso ao Portal de Serviços da JUCEC; Possuir certificado digital; Pagamento do preço, previsto na tabela de emolumentos da JUCEC.

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Possuir documento digital, já devidamente arquivado na JUCEC. Para acessar este serviço, é preciso ter o documento digital ou o número de protocolo e a chave de acesso que identificam o documento ou a certidão.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o site da Rede SIM CE;
- Clicar na opção Validar Documentos;
- Escolher a opção desejada e seguir as orientações do site.

Observação¹: Caso já tenha cadastro, informar login e senha no link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal; Observação²: Caso não tenha cadastro, acessar o link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal e clicar no botão Crie Agora.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:
Em até 2 dias úteis.

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
Em até 2 dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas por dia.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

FORMAS DE ACESSO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>



SERVIÇOS POR ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO:
Externo

SERVIÇO DIGITAL:
Sim

PODER:
EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:
Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil

CATEGORIA DE SERVIÇOS:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO SERVIÇO:
VIABILIDADE.

O QUE É:
É a documentação exigida pela Jucec, prefeituras e outros órgãos para abertura de empresa, alterações de nome empresarial, de endereço, atividades econômicas e natureza jurídica.

QUEM PODE SOLICITAR?
Maior de 18 anos, brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em pleno gozo da capacidade civil e que não seja legalmente impedido(a). Menor de 18 anos emancipado(a), representado(a) ou assistido(a) pelos pais ou tutor. Pessoa jurídica brasileira ou estrangeira.

O SERVIÇO É GRATUITO?
Sim

REQUISITOS:
<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

DOCUMENTOS NECESSARIOS:
<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

- Acessar o site da JUCEC;
- Clicar em Viabilidade;
- Escolher qual tipo de solicitação você deseja fazer;
- Clicar na solicitação desejada;
- Fazer o preenchimento dos dados solicitados,
- Enviar o pedido de viabilidade e aguardar análise do protocolo.

Observação¹: Caso já tenha cadastro, informar login e senha no link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal ;Observação²: Caso não tenha cadastro, acessar o link: portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portale clicar no botão Crie Agora;

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:
2 (Dois) dias úteis.

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:
24 horas por dia.

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:
Serviço exclusivamente online.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:
ONLINE: <http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/>

Manifestações sobre o serviço recebido, favor entrar no FALE CONOSCO e registrar sua opinião.